



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 092

Ratifica auto de Regularização do Loteamento denominado "PARQUE D. PEDRO II".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Auto de Regularização nº 001/94 expedido pela Comissão de Regularização instituída pelo Decreto Municipal nº 191/94 em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 031/94.

### DECRETA :

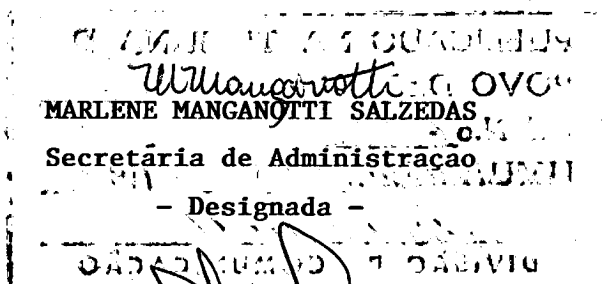
Art. 1º. Fica ratificado o AUTO DE REGULARIZAÇÃO Nº 001/94 referente ao Loteamento denominado "Parque D. Pedro II".

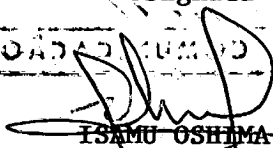
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



  
ISAMU OSHIMA

Secretário de Obras e Urbanismo

**Proletaria Municipal de Umuarama**



Estado do Paraná

1 - *Arto*

1 - *Artigo*

**DECRETO N.º**

*1997*

1997

CONSTITUÍDO EM 1988

PROLETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 1997

CONSTITUÍDO EM 1988

PROLETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSTITUÍDO EM 1988

DECRETO Nº 1997

ART. 1.º - Fica revogado o Decreto nº 1997 de 1988

de 1988, que instituiu o "Art. 1997 II".

ART. 2.º - Fica revogado o Decreto nº 1997 de 1988

de 1988, que instituiu o "Art. 1997 II".

*[Handwritten signature]*

to Intendente

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE *13/10/96*  
DE N.º *6498*  
UMUARAMA, *13/10/96*  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Dec. nº *097/96*  
*[Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Secretaria de Comunicação e Imprensa